



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 185/93.

A P R O V A D O

discussão
Em 11/11/93
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 85 alínea c do Regimento Interno, **R E Q U E R E M** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** para o Projeto de Lei nº 056/93 nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 1993.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em tela acolhe específico alcance social. Todos sabem das dificuldades vividas pelas instituições religiosas na missão de levar o lenitivo da fé e o consolo da palavra de Deus a tantas almas.

De tal forma vislumbramos no referido Projeto de Lei uma forma de minorar as dificuldades financeiras de inúmeras Instituições.

Assim, a urgência se justifica pela finalidade do texto inicial.